



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 29 DE MARÇO 2016 – ANO XXVI - 1.359 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.531

de 28 de março de 2016.

“Constitui o Conselho Municipal de Saúde”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto artigo 3º da Lei Complementar nº 24/1991, alterado pela Lei Complementar nº 880/2011;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.697/2004, alterado pelos Decretos nºs 6.794/2004 e 7.934/2009;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 7.777/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O CMS - Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar nº 024, de 07 de novembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 6.697, de 26 de abril de 2004, fica assim constituído, para um mandato de dois anos:

I – Representantes da Administração Pública (Gestores):

Nome	Instituição	Membro
Claudio Lucas Miranda	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira		Suplente
Regina Célia Soares Silva	Secretaria de Estado da Saúde	Titular
Nilton José Leão		Suplente
Luiz Eduardo Chechetti Ferrari	Coordenação da Atenção Primária	Titular
Rosana Trevisani Kron		Suplente

II – Prestadores de serviços vinculados ao SUS:

Vanessa dos Santos Silva	Atenção Terciária	Titular
Maria Dionísia do Amaral Dias		Suplente
Pedro Henrique Leonetti Habimorad	Atenção Secundária Hospitalar	Titular
Elisabete Juliani Bertani		Suplente
Leandro Garcia Alvarado	Atenção Secundária Ambulatorial	Titular
Edivirges Genoveva Desen Henrique		Suplente
Paulo Roberto Zanatta Machado	Atenção Primária Complementar à SMS	Titular
Oscar Antonio Gramma Hoepner		Suplente
Priscila Masqueto Vieira de Almeida	Atenção Urgência e Emergência	Titular
Monica Yara Gabriel Morelli		Suplente

III – Trabalhadores da Saúde vinculados ao SUS:

Laércio José dos Santos	Atenção Terciária	Titular
vago		Suplente
Marcela Pachelli Nardo	Atenção Secundária Hospitalar	Titular
Mariana Claudio da Silva Sartori		Suplente
Marilsa Cristina Baptista Gouveia	Unidades de Atenção Primária da SMS	Titular
vago		Suplente
vago		Titular
vago		Suplente
Rejane Henrique Machado		Titular
Fabiana Amadeu de Oliveira	Atenção Primária Complementar à SMS	Suplente
Grazielle Venturelli dos Santos Silva		Titular
vago	Vigilância em Saúde	Suplente

vago	Atenção Secundária Ambulatorial	Titular
vago		Suplente
vago	Profissionais da Saúde em formação	Titular
vago		Suplente

IV – Representantes dos Usuários:

Marcília Rosana Criveli B. Gonçalves	Sindicatos	Titular
Luciano André Rodrigues		Suplente
vago	Conselhos de Unidade de Saúde CONUS	Titular
vago		Titular
vago		Titular
vago		Titular
vago		Titular
vago		Titular
vago		Suplente
vago		Suplente
vago		Suplente
vago		Suplente
vago		Suplente
vago		Suplente
Aparecida Gonçalves	Portadores de Necessidades Especiais	Titular
Roberto Venancio de Deus		Titular
vago		Titular
vago		Suplente
vago		Suplente
vago		Suplente
Benedita José da Silva	Entidades Representativas de Moradores de Bairros	Titular
José Pedroso Bitencourt		Titular
Silvio de Souza		Suplente
vago		Suplente
Fábio Eduardo de Souza Mena	Entidades da Sociedade Civil	Titular
Humberto Luiz Bellinetti		Titular
José Dionísio dos Santos Garcia		Titular
Cibele Biason		Titular
Marcos Roberto Cândido		Suplente
Marcos Roberto Proscimo		Suplente
Edson Fernandes Leite		Suplente
vago		Suplente

Art. 2º Ficam nomeados **José Dionísio dos Santos Garcia**, como Presidente e **Paulo Roberto Zanatta Machado**, como Vice-Presidente do CMS, para um mandato de dois anos, consoante artigo 6º do Decreto nº 6.697, de 26 de abril de 2004.

Art. 3º A Secretaria Executiva do CMS, consoante o § 1º do artigo 7º do Decreto nº 6.697, de 26 de abril de 2004, fica constituída na seguinte conformidade:

- I - **Luiz Eduardo Chechetti Ferrari**
- II - **Pedro Henrique Leonetti Habimorad**
- III - **Rejane Henrique Machado**
- IV - **Fábio Eduardo de Souza Mena**
Humberto Luiz Bellinetti
Cibele Biason

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 10.517, de 10 de março de 2016.

Botucatu, 28 de março de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de março de 2016 – 160º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente